

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

REGULAMENTO de PROVA

"TAÇA D. CARLOS I"

A realização da prova "Taça D. Carlos I" constitui desde o ano 2000, uma homenagem a esse grande atirador e impulsionador do tiro de precisão em Portugal, sendo uma das provas que integram o Calendário Oficial da FPT.

Constituindo um momento único da época desportiva na modalidade de tiro de precisão com armas de antecarga, utilizando pólvora preta (Armas Históricas de Pólvora Preta), e recordando o sucesso que constituiu a realização em Portugal, do XXIV Campeonato do Mundo MLAIC em 2010 em Fervença, Barcelos, onde foi disputada uma prova de pistola de percussão com 15 tiros em 40 minutos com a totalidade dos disparos elegíveis, adopta-se, com início no ano de 2011, esta fórmula de competição para a prova designada "Taça D. Carlos I".

Artigo 1º

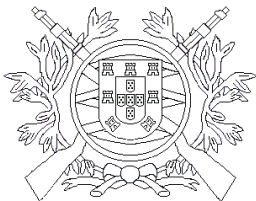
Admissão

A admissão na prova "Taça D. Carlos I" é reservada a atletas de tiro desportivo portadores de Licença Federativa B, com a sua situação regularizada perante a FPT, e que tenham sido aprovados em exame de Tiro com Armas Históricas de Pólvora Preta, homologado pela FPT.

Artigo 2º

Da Prova

- 1) A Prova é constituída por 15 tiros, disparados em 40m, à distância de 25 metros.
- 2) Todos os disparos são pontuáveis (máxima pontuação: 150 Pontos).
- 3) É permitido um tiro de acondicionamento do cano (fouling shot).
- 4) A Prova é efectuada em dois (2) alvos – alvo ISSF de precisão de pistola 25/50m - um ao lado do outro, sendo disparados 8 tiros para um alvo e 7 para o outro.
- 5) O tempo de prova inclui o queimar de espoletas e o eventual tiro de acondicionamento referido no n.º 3.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Artigo 3º

Das Armas

A Taça D. Carlos I disputa-se exclusivamente em pistola de percussão de antecarga, modelos originais ou réplicas dotadas de miras originais ou réplicas de miras, à época.

Artigo 4º

Do Vestuário

O vestuário é livre, sendo permitida a utilização de luva de tiro e não sendo permitido suporte rígido para qualquer das articulações do braço e antebraço.

Artigo 5º

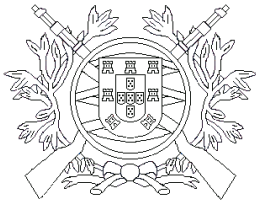
Prémios

Em cada edição da Taça D. Carlos I serão atribuídos os seguintes prémios;

- a) 1.º Classificado - Miniatura da Taça D. Carlos I com a gravação do nome do vencedor;
- b) 2.º Classificado - Medalha Prateada;
- c) 3.º Classificado - Medalha de Bronzeada.

1) Ao 1º Classificado no conjunto de 3 Taças consecutivas ou 5 alternadas, é atribuída a Taça D. Carlos I, definitiva, com a gravação do nome do vencedor individual e respectivos anos em que pontuou como 1º classificado.

§ Para os efeitos considerados no número anterior, serão tomadas em conta as classificações de "1º Classificado", as constantes do registo anexo, desde o ano 2000.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Artigo 6º

Taxas

A taxa de inscrição é de 15€ por atleta inscrito.

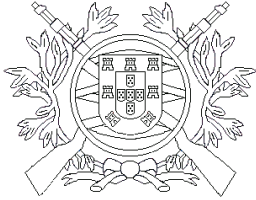
Artigo 7º

Casos omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo regulamento internacional do MLAIC ou pela Direcção da FPT que fundamentará a sua decisão, por escrito, de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.

Artigo 8º

O presente Regulamento entra em vigor, na data da sua publicitação na página oficial de internet da FPT.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

ANEXO VENCEDORES DA TAÇA D. CARLOS I

2000	José Miguel Teixeira da Silva	STB	91	Pontos
2001	Mário Salvador Reynaud da Cruz	CPTPD	92	Pontos
2002	Luis Fernando Muñoz de Moura	CPTPD	95	Pontos
2003	Joaquim Fernandes da Rocha	ATORCP	92	Pontos
2004	-	-	-	-
2005	Abílio Gonçalves Silva	CPTAPP	90	Pontos
2006	Adriano António Lopes Beleza Ferraz	CPTAPP	95	Pontos
2007	João Miguel Duarte Barreto Faria	CTF	93	Pontos
2008	João Miguel Duarte Barreto Faria	CTF	94	Pontos
2009	Abílio Gonçalves Silva	CTF	93	Pontos
2010	Joaquim Fernandes da Rocha	CTF	95	Pontos